

Portaria nº 38/GP/2020

Em, 20 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Municipal Público efetivo **Sr.º ITRIO BOAVENTURA DA SILVA**, portador do RG nº 284891 e CPF nº 230.033.911-00, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (noventa) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 23/12/2019 e término em 21/03/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 22/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal